



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Mantenopolitana à Senhora Ana Maria Orgino e dá outras providências.

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Mantenopolitana** à **Senhora ANA MARIA ORGINO**, natural do município de **Colatina/ES**, residente em **Mantenópolis/ES**, em reconhecimento à sua dedicação, trajetória de vida e relevantes serviços prestados à comunidade mantenopolitana.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis autorizado a proceder à entrega da referida honraria em **Sessão Solene**, em data a ser designada, nos termos regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Luís Simão”, Mantenópolis/ES, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula de Oliveira

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

JUSTIFICATIVA

Homenageada: *Sra. Ana Maria Orgino*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o **Título de Cidadã Mantenopolitana** à **Senhora Ana Maria Orgino**, como forma de reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pela simplicidade, pela dedicação à família e pela contribuição à comunidade local.

Filha de **Elias Orgino** e **Antônia Costa Orgino**, **Ana Maria Orgino** nasceu em **Colatina/ES** e, logo após o nascimento, passou a residir em **Águia Branca**, onde viveu até os 12 anos de idade. Nessa época, conheceu **José Alves (Caxilepe)**, com quem iniciou um relacionamento e, posteriormente, mudou-se para **Mantenópolis**, cidade que se tornou o lar definitivo do casal.

Casaram-se em Mantenópolis e aqui vivem há **47 anos**, dessa união nasceram dois filhos: **Flávio Alves da Silva**, de 37 anos, e **Fábio Alves da Silva**, de 35 anos.

Durante muitos anos, exerceu atividades tanto na zona rural, contribuindo para o sustento da família. Por mais de oito anos, prestou serviço na Escola Job Pimentel. Atualmente, encontra-se se dedicando à família.

Com sua postura ética, seu caráter íntegro e seu amor por Mantenópolis, **Ana Maria Orgino** se tornou parte viva da história do município. Sua trajetória é exemplo de força, determinação e de vínculos profundos com esta terra acolhedora que a recebeu ainda jovem.

Por tudo o que representa, e pelo carinho e respeito que conquistou ao longo de décadas de convivência com a comunidade mantenopolitana, é justo e merecido que receba o **Título de Cidadã Mantenopolitana**

Considerando que a Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadania Mantenopolitana está prevista para o dia 30 de outubro de 2025, e tendo em vista o tempo necessário para tramitação e votação da presente proposição, requer-se, com fundamento no art. 115 do Regimento Interno e no art. 44, §2º, da Lei Orgânica Municipal, a convocação de Sessão Extraordinária com a finalidade espe-





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

cífica de apreciação deste Projeto de Decreto Legislativo, assegurando sua aprovação em tempo hábil para a realização da solenidade.

Sala das Sessões “Vereador Luís Simão”, Mantenópolis/ES, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula de Oliveira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira** em 07/10/2025 15:11

Checksum: **AFAA4D6353F865F17CBDAC10CE7F119821C6C94116807298EFABD85089F24E42**

